



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal

ATA N° 03/2026

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, nas dependências do Laboratório de Informática 02 do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), realizou-se reunião da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP), inicialmente prevista para ocorrer de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, mas que, ao final, ocorreu de forma presencial. Estiveram presentes o presidente da comissão, Thiago Eduardo Rieck, a representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) na CDRP, professora Karine Pertile, e o representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) na CDRP, Maurício Baggio.

Iniciando a reunião, passou-se à apreciação da primeira pauta, referente à análise do resultado da deliberação da CPPD acerca da destinação de código de vaga docente oriundo de vacância. A professora Karine Pertile apresentou os detalhes da reunião da CPPD, na qual houve votação entre seus membros, incluindo o presidente da comissão, totalizando sete votantes, acerca da manutenção ou não da vaga na área de zootecnia. Conforme relatado, a CPPD votou pela não permanência da vaga na área, sendo cinco votos pela não manutenção e dois votos pela manutenção, em função da IN 02/2021.

Karine afirmou que foi levado em conta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que prevê a duplicação de dois cursos técnicos integrados para 2027 (Administração e Informática para Internet) e, possivelmente, para 2028, duplicação do técnico integrado em Viticultura e Enologia e a oferta de um curso técnico integrado na área de produção alimentícia. Karine relatou que o presidente da CPPD, professor Thyago Salvá, compartilhou a planilha da carga horária docente, com impacto imediato da duplicação dos cursos previstos para 2027 e 2028, explicando que só contaríamos a carga horária dos cursos que já possuem Projeto Pedagógico de Curso, já que não é possível saber o que o novo curso irá propor ou, ainda, se realmente será ofertado. Karine também afirmou que a planilha foi preenchida pelos coordenadores dos cursos, mas também foi compartilhada com todos os docentes do campus, para que todos tivessem oportunidade para apontar inconsistências, a fim de evitar qualquer equívoco. Após isso, segundo Karine, os membros da CPPD votaram para qual área a vaga docente deveria ser destinada. Pela planilha da carga horária docente, a área com maior carga horária após as

duplicações, será história, então cinco membros da CPDD indicaram esta área, enquanto dois membros se abstiveram da votação. A professora também trouxe à discussão a Resolução 67/2022, que aprova o Regulamento das Atividades Docentes que, em seu artigo 7º, afirma que “A prioridade de distribuição da carga horária docente deve ser dada às atividades de sala de aula em todos os níveis, modalidades e formas de ensino regularmente ofertados pela instituição”, o que justifica, mais uma vez, a escolha da área de história, em função da relevante carga horária docente da área, que atende tanto ensino técnico integrado, quanto ensino superior. Portanto, a CPPD indicou que a vaga docente seja destinada à área de história.

Na sequência, o membro Maurício Baggio ressaltou a importância do cumprimento das diretrizes estabelecidas no PDI como elemento fundamental para a sustentabilidade institucional, manifestando-se favoravelmente à indicação da CPPD. O presidente da comissão, Thiago Eduardo Rieck, igualmente, considerando os fundamentos normativos e os estudos apresentados, manifestou concordância com a destinação da vaga à área de História. Diante do exposto, e considerando que os trâmites observaram os dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2021, bem como os critérios técnicos pertinentes, a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal deliberou, de forma unânime, por concordar com as justificativas apresentadas e com a indicação da CPPD, no sentido de que o código de vaga docente oriundo de vacância seja destinado à área de História.

Na sequência, passou-se à segunda pauta, referente à definição de entendimento da comissão quanto à destinação de vagas docentes nos casos de permuta, redistribuição, remoção e vacância. Após ampla discussão, os membros da CDRP acordaram que, nos casos de permuta, redistribuição e remoção, a vaga deverá permanecer na área de origem, como forma de resguardar o servidor interessado, tendo em vista que tais situações podem gerar desconforto no âmbito das relações entre pares, especialmente quando a eventual destinação da vaga a outra área possa ensejar pressões indevidas. Assim, com o objetivo de preservar o ambiente institucional e o bem-estar dos servidores, definiu-se pela manutenção da vaga na área de origem nesses casos, ressalvadas as situações de descontinuidade de curso ou mediante concordância formal e registrada da área envolvida, hipótese em que poderá ser autorizada a destinação do código de vaga a outra área do conhecimento.

No que se refere às vagas decorrentes de vacância, restou definido que estas deverão seguir os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2021, incluindo a observância do Plano de Desenvolvimento Institucional, análise de carga horária docente e demais parâmetros técnicos aplicáveis, conforme exemplificado na deliberação constante da primeira pauta desta reunião. Por fim, registrou-se que o entendimento ora firmado possui caráter consultivo, em consonância com a natureza da CDRP, tendo sido aprovado por unanimidade entre os membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Thiago Eduardo Rieck, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Thiago Eduardo Rieck

Presidente da CDRP

Portaria CBGO/IFRS Nº 21, de 26 de fevereiro de 2026

Karine Pertile

Representante da CPPD

Portaria CBGO/IFRS Nº 21, de 26 de fevereiro de 2026

Maurício Baggio

Representante da CGP

Portaria CBGO/IFRS Nº 21, de 26 de fevereiro de 2026